



## EDITAL DE EXTENSÃO Nº 03/2021

### PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS PARA O IFRJ CAMPUS AVANÇADO MESQUITA NA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E O ESPAÇO CIÊNCIA INTERATIVA

A Direção Geral do Campus Avançado Mesquita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo de **Voluntários de Atividades/Monitores** para a Coordenação de Extensão e Coordenação do Espaço Ciência InterAtiva (ECI) conforme as disposições contidas neste Edital.

#### 1. OBJETIVOS

**1.1.** O Edital destina-se a identificar e selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação para auxiliar nas atividades promovidas pela Coordenação de Extensão e da Coordenação do ECI do Campus Avançado Mesquita do IFRJ, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos. A Atividade/Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino por meio do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

**1.2.** Estimular a participação de estudantes no processo de interação entre o IFRJ e a sociedade por meio de atividades que contribuam para a formação integral dos discentes.

**1.3.** Enquanto vigorar o desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) na instituição, a atuação dos voluntários também será feita de forma não presencial.

**1.4.** Em caso de retomada das atividades presenciais no período de vigência da contratação dos voluntários selecionados neste edital, a atuação será feita de forma presencial e/ou de forma virtual, não havendo necessidade de abertura de novo edital.



## 2. DAS VAGAS/BOLSAS

2.1. O Campus Avançado Mesquita do IFRJ disponibilizará 02 (duas) vagas de voluntários e, até, 08 (oito) classificados para formar cadastro de reserva para novas vagas que possam ser necessárias, com carga horária de 10 horas ou 20 horas semanais.

2.2. Os(as) candidatos(as) selecionados atuarão como **voluntários de atividades/monitores**, sem o recebimento de bolsa.

2.3. Os(as) candidatos(as) **selecionados para voluntários** poderão escolher a sua preferência para 10 horas ou 20 horas.

2.4. O Campus Avançado Mesquita do IFRJ **poderá** conceder o pagamento de até 02 (duas) bolsas em, **no máximo**, 06 (seis) parcelas referentes à Bolsa de Atividades/Monitoria, havendo disponibilidade orçamentária.

2.5. No caso de haver o pagamento de bolsa, os voluntários serão consultados quanto ao interesse de se tornar bolsista (desde que mantenham os pré-requisitos listados no item 3) ou permanecer como voluntário. Existindo necessidade de substituição de voluntário; identificada a necessidade de preencher vaga para bolsista, **apenas na existência de bolsa**, ou de ampliação de vagas, os(as) candidatos(as) em lista de espera poderão ser convocados(as) em ordem de classificação a qualquer tempo.

2.6. A carga horária do voluntário selecionado neste Edital, se consultado e optar pelo recebimento de bolsa, **passará para 20 horas semanais**.

2.7. O estudante voluntário que recebe outra modalidade **de bolsa**, da mesma fonte pagadora, não poderá acumular com a Bolsa Atividades/Monitoria, tendo disponibilidade de orçamento do campus.

2.8. O auxílio conectividade e o auxílio emergencial não se configuram como bolsa, podendo ser acumulados com as bolsas previstas no edital.

2.9. O valor da bolsa, caso oferecida e de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus, será de R\$400,00 (quatrocentos reais). **O estudante selecionado como voluntário não receberá bolsa**.

2.10. O estudante selecionado, caso tenha interesse, poderá solicitar para a Coordenação do ECI certificado de horas das atividades realizadas, ao término do período de atuação como voluntário.



### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

**3.1.** Os(as) candidatos(as) à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação ou pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) no IFRJ;

3.1.2. Estar cursando, pelo menos, o terceiro período do curso, no caso de graduação;

3.1.3. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade/monitoria, sem prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;

3.1.4. Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar em nenhum Projeto Acadêmico no IFRJ;

3.1.5. Ter disponibilidade e condições de atuação de forma não presencial, através da utilização de plataformas de encontros virtuais e de aplicativos de comunicação, para interagir com a comunidade interna e externa, durante o período em que vigorarem as APNPs na instituição.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas apresentadas neste edital deverão enviar os seguintes documentos, em um único arquivo no formato PDF, para o e-mail **eci@ifrj.edu.br**, no período de **29/09/2021 até 05/10/2021**:

a) Formulário de inscrição (disponível no Anexo I deste edital) devidamente preenchido;

b) Cópia RG e CPF;

c) Comprovante de Matrícula/Histórico Escolar retirado do SIGAA com data não superior a três meses;

d) Carta de apresentação, descrevendo por que deseja se candidatar a uma vaga de bolsista;

e) Currículo Lattes ou Vitae.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** O processo de seleção constará de:

5.1.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, anexando ao formulário todos os documentos contidos no item 4 deste Edital;

5.1.2. Estar enquadrado no perfil, descrito no item 3 deste Edital;

5.1.3. Análise da Documentação entregue no ato da inscrição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Campus Avançado Mesquita

- 5.1.4. Entrevista virtual, com data a ser definida posteriormente;
- 5.1.5. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato(a). Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com o resultado final da avaliação.

**5.2.** Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- 5.2.1. não cumprir com as condições deste edital;
- 5.2.2. não comprovar as declarações registradas no formulário;
- 5.2.3. perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- 5.2.4. prestar informações falsas no formulário.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

**6.2.** Os(as) candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) deverão entrar com recurso, no dia **11/10/2021** para o e-mail **eci@ifrj.edu.br**.

**6.3.** Os(as) selecionados(as) serão informados do resultado final através do endereço eletrônico cadastrado no Formulário de Inscrição.

**6.4.** Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades/monitoria de voluntários e/ou os horários estabelecidos serão imediatamente substituídos, segundo a ordem classificatória da listagem oficial.

**6.5.** O resultado da seleção terá validade de 06 (seis) meses a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

**6.6.** No caso de haver prorrogação do edital, os estudantes serão consultados quanto à disponibilidade de permanência (desde que mantenham os pré-requisitos listados no item 3). Havendo necessidade de substituição ou sendo identificada a necessidade de ampliação de vagas, os(as) candidatos(as) em lista de espera poderão ser convocados(as) em ordem de classificação a qualquer tempo.

**6.7.** Os candidatos classificados neste processo seletivo serão contatados **somente nos casos de disponibilidade de vaga**.



**6.8.** Os(as) candidatos selecionados atuarão como **voluntários**, sem o recebimento de bolsa.

**6.9.** As bolsas atividades/monitoria somente serão oferecidas **mediante análise da capacidade financeira do campus na ocasião**.

## **7. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**7.1.** O(a) candidato(a) selecionado deverá manifestar interesse pela vaga respondendo o e-mail de convocação. Caso, não responda dentro do prazo de 02 dias após a data de convocação, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.

**7.2.** O(a) candidato(a) selecionado, em seu primeiro dia deverá preencher e entregar o Termo de Compromisso, Anexo II deste Edital.

**7.3.** O início está condicionado à entrega e envio de TODA a documentação prevista e solicitada pela Coordenação de Extensão e Coordenação do ECI.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	29/09/2021
Período de Inscrições	29/09/2021 até 05/10/2021
Divulgação dos horários das entrevistas	07/10/2021
Entrevista Virtual	08/10/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	11/10/2021
Recursos	11/10/2021
Análise dos Recursos	12/10/2021
Divulgação do Resultado Final	13/10/2021
Envio do Termo de Compromisso (Anexo II) assinado	14/10/2021
Reunião virtual com a Coordenação de Extensão, Coordenação do ECI e início das atividades	14/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Campus Avançado Mesquita

8.1. As datas especificadas no cronograma poderão ser alteradas, neste caso o(a) candidato(a) deverá acompanhar as informações divulgadas no site <<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

9.2. Não está previsto neste edital a concessão de auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias ou quaisquer custos que envolvam a conectividade do estudante, durante o período de desenvolvimento de suas atribuições de forma não presencial.

9.3. Em caso de pagamento de bolsa, será exclusivamente realizado por **depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que o beneficiário **seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança**.

9.4. Após o início das atividades de bolsista, em caso de disponibilidade orçamentária do campus, os estudantes selecionados que não possuírem conta corrente poderão solicitar, através do e-mail **eci@ifrj.edu.br** o Termo de Abertura de conta.

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Coordenação de Extensão, em conjunto com a Coordenação do Espaço Ciência InterAtiva.

  
EDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Diretor Geral Substituto  
Campus Mesquita/IFRJ  
SIAPE nº 2341276

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA DO IFRJ



### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome Completo:	
Curso:	Matrícula:
Período que está cursando:	Campus:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone (fixo): ( )	Telefone celular: ( )
E-mail:	
Endereço do Currículo Lattes (caso tenha):	
Observações (caso julgue necessário):	
Carga horária: 10 horas/semana ( ) 20 horas/semana ( )	
Disponibilidade para realizar as atividades (marque com x os horários disponíveis):	
Manhã (8h às 12h) Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( )	
Tarde (13h às 17h): Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( )	
Está concorrendo a outro edital/bolsa? SIM ( ) NÃO ( )	
Qual?	
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. As informações sobre as datas e horários das entrevistas serão encaminhadas via correio eletrônico após o fechamento do processo de inscrição e estarão disponíveis na página do edital.</li><li>2. Durante o período em que vigorarem as APNPs na instituição, a atuação do estudante se dará por meio de plataformas e aplicativos digitais.</li><li>3. Em caso de retomada das atividades presenciais no período de vigência da contratação dos estudantes selecionados neste edital, a atuação será feita de forma presencial e/ou virtual, conforme orientações da Coordenação de Extensão e Coordenação do Espaço Ciência InterAtiva.</li><li>4. O voluntário selecionado não receberá o pagamento de bolsa.</li><li>5. A bolsa será oferecida aos voluntários atuantes ou em lista de espera, <u>apenas em caso de disponibilidade orçamentária do campus</u>, com carga horária de 20 horas semanais.</li></ol>	

( ) Declaro ciência e aceite das condições do EDITAL DE EXTENSÃO Nº 03/2021 do Campus Avançado Mesquita do IFRJ.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identificação Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº  
\_\_\_\_\_, discente devidamente matriculado(a) no Curso de  
\_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ do Instituto  
Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, tenho ciência  
das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário do Programa de Bolsas de Atividades/Monitoria  
do IFRJ, conforme Edital de Extensão nº 03/2021, e, nesse sentido, durante a vigência de  
contratação, **comprometo-me** a respeitar as seguintes disposições:

- I. Apresentar **Termo de Compromisso** preenchido e assinado, para início das atividades;
- II. Aprender o manuseio de aplicativos e plataformas digitais relevantes ao pleno atendimento das atividades, com orientação do(s) coordenador(s) responsável(eis) pela atividade;
- III. A cumprir o cronograma acordado com a Coordenação de Extensão ou Coordenação do ECI (se houver);
- IV. Comprovar frequência e desempenho acadêmico satisfatórios.
- V. Ao término regular da atividade acadêmica, apresentar **Relatório Final de Atividades** desenvolvidas, com ciência do Coordenador de Extensão ou Coordenação do ECI;
- VI. Qualquer omissão do Termo será suprida pelo Edital de Seleção ao qual o aluno estiver vinculado, pelas normas e regimentos institucionais e/ou por decisão da Direção de Ensino.

E, por estar de acordo com estas disposições, comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) estudante \_\_\_\_\_

Ciência da Coordenação de Extensão: \_\_\_\_\_

Ciência da Coordenação do ECI: \_\_\_\_\_

Ciência da Diretoria de Ensino: \_\_\_\_\_